



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 201 DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir de 30/07/2019, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04658-019/2019, o Servidor Público Municipal, Srº **WANDENBERG PINHEIRO DE ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Gerais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 18 de julho de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino